



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIANÓPOLIS**
ESTADO DO TOCANTINS
“GESTÃO EFICIENTE”
ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 011/2018

**“REAJUSTE SALARIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER aos Professores dos níveis (PI, PII e PIII) – 40 horas, **REAJUSTE DE PISO SALARIAL DE 6,81%**, conforme Lei Federal nº 11.738 de 16/07/2008 e Lei Municipal nº 1224/2012 de 28 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 05º dia do mês de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária de Administração e Patrimônio

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que afixei o presente no PLACARD da Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO.

Data ____/____/____

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária de Administração e Patrimônio
Decreto 001/2018